



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 486/2007.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente Nível 04 MARIA DE FÁTIMA PAZ ALVES, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 258/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004885/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente - Nível 04 MARIA DE FÁTIMA PAZ ALVES, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, por mais seis (06) meses, a partir de 1º de setembro de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =